

EDITAL N°380/2011/DAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determina conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município, no período da tarde da próxima Quinta Feira, dia 21 de Abril de 2011, por ocasião da Semana Santa da Páscoa.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet:-http://www.cm -montalegre.pt.

E eu, Hand Flivande Li Vorige, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

MONTALEGRE E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 18 de Abril de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Fernando José Gomes Rodrigues